



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTAS DE PREÇOS” E ABERTURA DE “HABILITAÇÃO”

**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022/TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE MURO DE CONTORNO E PASSEIO NOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS DE TAMBORIL-CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (20.10.2022), na cidade de Tamboril, reuniram-se, a partir das dez horas (10:00), com tolerância de quinze minutos (10:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: HELAIS GOMES DE SOUSA (**Presidente**); ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO e FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022/TP**, realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. O Presidente informa que não compareceram representantes para a sessão de julgamento e que houve apenas entrega com protocolo dos envelopes. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109 da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente, fez a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, todos os documentos foram rubricados pela comissão julgadora e ordenados da seguinte forma: **1. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA** - inscrito no CNPJ sob o nº. **41.356.135/0001-71** (sem representante à sessão). **2. ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** - inscrito no CNPJ sob o nº. **12.044.788/0001-17** (sem representante à sessão). O presidente informa que posteriormente irá realizar o ato de divulgação deste julgamento em ata complementar. Comunicando ainda que será divulgado o resultado da fase de **HABILITAÇÃO**, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E, o POVO e Jornal Diário Oficial do Município de Tamboril, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

*Helais Gomes de Sousa*  
HELAIS GOMES DE SOUSA

Presidente da CPL

*Ana Katarine Castro Araujo*  
ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO

Membro da CPL

*Francisco José Soares Araujo*  
FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO

Membro da CPL